



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis

**PORTARIA Nº 017, DE 12 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor **HUMBERTO JORGE MOURA COSTA**, Docente EBTT, matrícula SIAPE nº 1285374, conforme processo nº 23419.001273/2016-31, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8.112/90.

Erik Schüler

Diretor Geral *Pro Tempore* – *Campus Avançado* de Veranópolis.

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.